LEI MUNICIPAL Nº 1162, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

(Projeto de Lei nº 1177, de 27 de março de 2012, do Executivo)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar em Favor das Secretarias de Educação; Saúde; Infra Estrutura; Ação Social e Planejamento e Finanças e dá outras providências.

MAURICIO CARDOSO TONHÁ, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de abril de 2012, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 4.156.877,00** (Quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	05 – Secretaria de Educação	
Unidade	05 – Esportes	
Projeto/Atividade	1022 – Construção de Ginásios de Esporte	
Elemento de Despesa	309 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	386.491,00
	Total	386.491,00

Órgão	05 – Secretaria de Educação	
Unidade	02 – Educação 25%	
Projeto/Atividade	2080 – Administração Rede Municipal de Ensino	
Elemento de Despesa	118 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	190.000,00
	Total	190.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Educação	
Unidade	01 – FUNDEB	
Projeto/Atividade	2012 – FUNDEB 40% Remun. Dos Encargos Fundamental	
Elemento de Despesa	430 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	350.000,00
	Total	350.000,00

Órgão	06 – Secretaria de Saúde	
Unidade	01 – Saúde - FMS	
Projeto/Atividade	2037 – Bloco Assistência Farmaceutica	
Elemento de Despesa	59 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	196.000,00
	Total	196.000,00

Órgão	06 – Secretaria de Saúde	
Unidade	01 – Saúde - FMS	
Projeto/Atividade	2032 – Bl. Atividades de Atenção Básica	
Elemento de	369 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	123.900,00

PREFEITURA DE ÁGUA BOA
Trabalhando por você

Despesa	Total	123.900,00

Órgão	06 – Secretaria de Saúde	
Unidade	01 – Saúde - FMS	
Projeto/Atividade	2033 – Bl. Atendimento M. A. Complex. Ativid. A. A. Hosp.	
Elemento de Despesa	79 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	142.950,00
	Total	142.950,00

Órgão	06 – Secretaria de Saúde	
Unidade	01 – Saúde - FMS	
Projeto/Atividade	2034 – Bl. Atend. M. A. Complex. TFD - Tratamento Fora do Domicilio	
Elemento de Despesa	72 – 3.3.90.33 – Passagens, Despesa e Locação	190.536,00
	Total	190.536,00

Órgão	06 – Secretaria de Saúde	
Unidade	01 – Saúde - FMS	
Projeto/Atividade	2038 – Atividades da Gestão do SUS	
Elemento de Despesa	109 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	238.000,00
	Total	238.000,00

Órgão	09 – Secretaria de Infra Estrutura	
Unidade	03 – Infra Estrutura	
Projeto/Atividade	2075 – Man. Ativ. Sec. Infra Estrutura	
Elemento de Despesa	139 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.404.000,00
	Total	1.404.000,00

Órgão	09 – Secretaria de Infra Estrutura	
Unidade	03 – Infra Estrutura	
Projeto/Atividade	2075 – Man. Ativ. Sec. Infra Estrutura	
Elemento de Despesa	136 – 3.3.90.39 – Outros Serviços – Terceiros Jurídica	735.000,00
	Total	735.000,00

Órgão	09 – Secretaria de Infra Estrutura	
Unidade	02 – DEMAE	
Projeto/Atividade	2055 – Man. Atividades do DEMAE	
Elemento de Despesa	173 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	153.000,00
	Total	153.000,00

Órgão	07 – Secretaria de Ação Social	
Unidade	01 – Ação Social - FMAS	
Projeto/Atividade	2039 – Man. Ativ. Assistência Social	
Elemento de Despesa	98 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	22.000,00
	Total	22.000,00

Órgão	04 – Secretaria de Planejamento e Finanças	
Unidade	01– Planejamento e Finanças	
Projeto/Atividade	2005 – Man. Ativ. Sec. Planejamento e Finanças	
Elemento de Despesa	417 – 3.3.90.39 – Outros Serviços – Terceiros Jurídica	25.000,00
	Total	25.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes cuja fonte de recurso não havia sido prevista no orçamento inicial, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão	09 – Secretaria de Infra Estrutura	
Unidade	01– Serviços Urbanos	
Projeto/Atividade	1041 – Duplicação da BR 158 Travessia Urbana	
Elemento de Despesa	321 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	4.156.877,00
	Total	4.156.877,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Água Boa/MT, aos 17 de abril de 2012.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 17 de abril de 2012.

LUIZ SCHUSTER
Secretário Municipal de Administração